

Por Luis Fernando Prado Chaves e Paulo Vidigal

Em terras tupiniquins, estamos há aproximadamente duas semanas em cenário de total atipicidade. Em algumas regiões do mundo, esse período é ainda maior. Todo esse contexto de caos fez com que, sem dúvida alguma, prioridades fossem totalmente alteradas, sendo que, certamente, o projeto de adequação à LGPD das empresas que se preparavam para a entrada em vigor do novo marco regulatório também tende a sofrer com esse desvio de foco.

E, sinceramente, não há como ser diferente. Nem o profissional de privacidade mais purista e otimista imaginaria que os trabalhos de adequação não seriam minimamente afetados pelas justificadas preocupações trazidas pela pandemia da covid-19. Mas quem está à frente dos trabalhos de adequação de suas respectivas empresas tem mais o que fazer do que apenas se limitar a lamentar. Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é trazer um pouco de luz a esse momento sombrio, de forma a elencar 2 dicas principais do que dá para fazer quando a sensação é de que não há o que fazer. Vamos a elas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 07.04.2020